



RESOLUÇÃO SECPAR Nº 03

DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas para a Gestão de 2014.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (SECPAR), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados GBP 2014, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas, com a interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil, com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a Gestão 2014;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do § 1º, inciso II do art. 7º do Decreto nº 39.040, de 06 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Orientação CVL/SUBGC nº 001 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Acordos de Resultados.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar metas para cada Unidade Administrativa subordinada diretamente ao Secretário, de modo que permita a distribuição da parcela variável da gratificação, em consonância com as metas descritas no Acordo de Resultados e no Planejamento Estratégico, conforme apresentadas no ANEXO I.

I - O montante total a ser recebido pela Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas e distribuído para seus servidores equivale a um percentual da folha salarial, que varia entre 20%, no caso de a SECPAR atingir nota 6, a 100% da folha salarial, no caso de atingir nota 10 no Acordo de Resultados.

Art. 2º As Unidades Administrativas que atingirem as metas do desdobramento interno, definidas no ANEXO I deste documento, estarão elegíveis à distribuição da parcela variável da bonificação.

Art. 3º A distribuição da parcela variável da bonificação seguirá os seguintes critérios:

I – Os servidores das Unidades Administrativas com metas de desdobramento interno especificadas no ANEXO I que tiverem alcançado pelo menos 50% das metas de desdobramento interno terão direito a 10% do seu 13º salário do ano anterior ao do pagamento como parcela variável da bonificação.

II - Os servidores pertencentes a Unidades Administrativas sem metas de desdobramento interno terão como meta o atingimento de, em média, pelo menos 50% do número total de metas de desdobramento interno definidas para as subsecretarias constantes do ANEXO I, de forma a receber 10% do seu 13º salário do ano anterior ao do pagamento.

III – A parcela variável restante correspondente aos 40% restantes do 13º salário do ano anterior ao do pagamento será distribuída da seguinte maneira:

§ 1º Os servidores e coordenadores que se enquadrarem na condição descrita no inciso I ou II deste artigo, lotados numa das Coordenadorias da SECPAR receberão o adicional resultante da multiplicação de 40% do 13º salário do ano anterior e a média ponderada das notas das submetas e seus respectivos pesos em sua Coordenadoria.

§ 2º Os subsecretários que se enquadrarem na condição descrita no inciso I deste Artigo, receberão o adicional resultante da multiplicação de 40% de seu 13º salário do ano anterior e um percentual decorrente da média aritmética das notas obtidas por cada uma das Coordenadorias calculadas no parágrafo anterior sob sua responsabilidade.

III – A remuneração total do servidor contemplado com bonificação variável não poderá exceder a 1,5 vez seu salário.

IV – Caso ocorra excedente de recursos, será distribuído igualmente entre todos os servidores da Secretaria.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 02.10.2014

ANEXO I – DESDOBRAMENTO DE METAS – SECPAR

Nº	Área na Secretaria	META	Fonte de comprovação	Unidade de Medida	Peso	Parâmetros de avaliação				
						4	6	8	9	10
1.1	CGCE/SUBPE	Concluir a construção de 10 quiosques na orla do Leme a Copacabana	Relatório de vistoria	Unidade	50%	6	7	8	9	10
1.2	CGCE/SUBPE	Aprovar o projeto de revitalização da Marina da Glória	Diário Oficial	Unidade	30%	Elaboração de Projeto	Aprovado Conselho Municipal	Aprovado no IPHAN	Aprovado no INEA	Aprovado na SMU
1.3	CGCE/SUBPE	Garantir a instalação de 100 relógios até dez/2014	Relatório de vistoria	Unidade	20%	60	70	80	90	100
2.1	CGEP/SUBPE	Arrecadar R\$ 32,5 milhões na licitação dos estacionamentos.	Diário Oficial	Unidade	70%	Publicar material licitação	Fazer licitação	Fazer adjudicação	Assinar contrato	Arrecadar R\$ 32,5 mil
2.2	CGEP/SUBPE	Concluir vistorias técnicas, definir modelo institucional e caderno de encargos.	Relatórios produzidos	Unidade	30%	Vistoria de 5 túneis	Vistoria de 10 túneis	Vistoria de 17 túneis	Modelo Instituc. entregue	Caderno encargos entregue
3.1	F/SPA/GIM	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300

Nº	Área na Secretaria	META	Fonte de comprovação	Unidade de Medida	Peso	Parâmetros de avaliação				
						4	6	8	9	10
3.2	F/SPA/GIM	Fiscalizar os encargos de 40 Termos	Relatório do Setor	Termos	40%	20	25	30	35	40
4.1	F/SPA/GIM (Cobrança)	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300
4.2	F/SPA/GIM (Cobrança)	Arrecadar R\$ 6 milhões com receitas provenientes do Programa de Parcelamento Incentivado e Incentivos Enfitêuticos em 2014.	Códigos de receita 813-3 e 814-1 entre junho e novembro + arrecadação do PPI	R\$ milhões	40%	2	3	4	5	6
5.1	F/SPA/GIM (Cadastro)	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300
5.2	F/SPA/GIM (Cadastro)	Proceder à regularização fundiária dos imóveis 5 e 11 da Lei complementar 103/2009 e dos imóveis 5, 6 e 12 da Lei 5.771/2014	Registro de Imóveis	Imóveis Regularizados	40%	1	2	3	4	5

Nº	Área na Secretaria	META	Fonte de comprovação	Unidade de Medida	Peso	Parâmetros de avaliação				
						4	6	8	9	10
6.1	F/SPA/GAT	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300
6.2	F/SPA/GAT	Publicar e homologar licitações com valor global totalizando R\$ 150 milhões	Diário Oficial	R\$ milhões	40%	50	75	100	125	150
7.1	F/SPA/GIF	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	50%	200	225	250	275	300
7.2	F/SPA/GIF	Arrecadar R\$ 6 milhões com receitas provenientes do Programa de Parcelamento Incentivado e Incentivos Enfitêuticos em 2014	Códigos de receita 813-3 e 814-1 entre junho e novembro + arrecadação do PPI	R\$ milhões	30%	2	3	4	5	6
7.3	F/SPA/GIF	Publicar o Edital de Licitação para manutenção do cadastro de imóveis até 15/11/2014	Diário Oficial	Data	20%	15/dez	08/dez	01/dez	24/nov	15/nov

Nº	Área na Secretaria	META	Fonte de comprovação	Unidade de Medida	Peso	Parâmetros de avaliação				
						4	6	8	9	10
8.1	F/SPA/GAT	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300
8.2	F/SPA/GAP	Publicar e homologar licitações com valor global totalizando R\$ 150 milhões.	Diário Oficial	R\$ milhões	40%	50	75	100	125	150
9.1	CEL/PROPRIOS	Arrecadar R\$ 300 milhões com projetos da SPA em 2014.	Sistema de próprios	R\$ milhões	60%	200	225	250	275	300
9.2	CEL/PROPRIOS	Publicar e homologar licitações com valor global totalizando R\$ 150 milhões.	Diário Oficial	R\$ milhões	40%	50	75	100	125	150